

**PORTARIA Nº 813/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 678/2019-CGP/SUSIPE, de 13/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33955 de 19/08/2019, referente ao Processo nº 5175/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 680/2019-CGP/SUSIPE, de 13/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33955 de 19/08/2019, referente ao Processo nº 5177/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 474970**

**PORTARIA Nº 805 /2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 765/2019-CGP/SUSIPE, datada de 05/09/2019, publicada no DOE nº 33975, de 09/09/2019. Protocolo: 471.4574.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 474977**

**PORTARIA Nº 811/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5169/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga dos presos RUAN DA SILVA MACHADO, LUCIVALDO BAIA CARVALHO (OU CARDOSO), DERNISON (OU DENISON) DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO, DIEGO DA CONCEIÇÃO ASSIS, LEANDRO SILVA DA COSTA, NELSON PATRICK (OU PATRIK) MELO DOS SANTOS E DERIVAN GONÇALVES DA SILVA, ocorrida no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, em 03.07.2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - Determinar que seja oficiado o Comando da Polícia Militar do Pará para os procedimentos pertinentes quanto à apuração das responsabilidades dos policiais militares, em serviço no dia do fato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 474986**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 032**

**EXERCÍCIO: 2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019/SEAD**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL nº. 002/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho 52.201 03.421.1425.8283, Fonte – 0101 Natureza da Despesa – 339030

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

VIGÊNCIA: 10/09/2019 A 10/09/2020 (12 meses)

CONTRATADO: RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP

ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova VI WE 64 Nº 422,

Bairro: Coqueiro – Ananindeua/Pa CEP: 67.140-060

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 475115**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2018**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 13/08/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo de Execução da Obra

Justificativa: O Prazo de Execução da Obra será prorrogado por 05 (cinco) meses, com início em 19/04/2019 e encerrando 19/09/2019, conforme Nota Técnica nº 042/2019 - CEAR/SUSIPE.

**CONTRATO: 043**

Exercício: 2018

Contratado: CONSORCIO CHR E NACIONAL

Endereço: Rodovia PA – 150, S/Nº, KM 03, Chácara nº 60, Lote 05, Bairro:

Zona de Expansão,

CEP: 68.515 – 000, Parauapebas/ Pará

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 474758**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2015**

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 13/09/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Da Vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 17/09/2019 e encerrando em 17/09/2020, e a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93; Mantendo o valor Global do contrato em R\$ 105.941,22 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

O presente contrato será reajustado de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), por apostilamento, após autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF.

Contrato: 059

Exercício: 2015

Contratado: CLARO S.A

Endereço: Rua R Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B Bairro: Santo Amaro,

CEP: 04.709.110, São Paulo – SP

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 474794**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2019**

DATA: 05/09/2019

VALOR: R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais)

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao "Curso de Formação Profissional do Concurso C -199" – Turmas de 01 a 14

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993

ORÇAMENTO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.1425.6335;

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 e 33.90.47;

FONTE DE RECURSO: 0101000000

CONTRATADO: Marcelo Borba Maia

ENDEREÇO: Pass. Nossa Senhora das Graças, Rua da Mata nº11, casa-000, Bairro: Marambaia, Belém - PA

CONTRATADO: Juarez Ferreira Silva

ENDEREÇO: Trav. Fé em Deus Nº 59, Q-29, Bairro: Novo Horizonte, Marituba - PA

CONTRATADO: Evaldo Carvalho Furtado

ENDEREÇO: Alameda Pinto Marques Nº 36, Bairro: Paraíso, Belém - PA

CONTRATADO: Geraldo Ozires Adriano

ENDEREÇO: Pass. Bom Jesus (LT Nove de junho) Nº 130, Px. Ao Hospital São Camilo (Cidade Nova), Bairro: Coqueiro, Ananindeua - PA

CONTRATADO: Otavio Augusto Da Silva Vilhena

ENDEREÇO: Rua Yamada S/N, Qd-A, Lt-7, Rua San Sebastian, Bairro: Tapará, Icoaraci - PA

CONTRATADO: Cleber Silva Siqueira

ENDEREÇO: Os. Arame Nº 191, Bairro: Marambaia, Belém - PA

CONTRATADO: Fábio Luiz Viana

ENDEREÇO: Av. Gentil Bettencourt, Nº 1185, Apto 1902, Ed. Porto Fino, Bairro: Batista Campos, Belém - PA

CONTRATADO: Fabricio Roberto Pinheiro Soares

ENDEREÇO: Av. Gentil Bettencourt, Nº 1990, Apto 1401, Ed. Village Blue, Bairro: São Braz, Belém - PA

CONTRATADO: Rubens Teixeira Maués Júnior

ENDEREÇO: R, K 3 L T Itororo, 32 Qd-9, Bairro: Curió Utinga, Belém - PA

CONTRATADO: Antônio Sérgio Santos Pinheiro

ENDEREÇO: Trav. Nove De Janeiro, Nº 2332, Ed. Guará Nº 303, Bairro: Cremação, Belém - PA